DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Contratos 3
Terceiro Setor 3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.918/26
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.406/25 de 18/11/25 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 836.451,90 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 836.451,90 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
415 – R$ 375.451,90
02 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados
264.025 – Fundeb-Mag. – Saldo Exerc. Anterior
123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
122 – R$ 150.000,00
05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
288.000 – Recursos do PNATE
123650014.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais
159 – R$ 221.700,00
02 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados
273.000 – Educação-Fundeb-Outros - Creche
123670014.2.112 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais
167 – R$ 56.300,00
02 – Transf. e Convênios Estaduais-Vinculados
262.000 – Educação-Fundeb-Outros
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082450021.2.040 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais
346 – R$ 18.000,00
01 – Tesouro
500.005 – FMAS – Fundo Mun. Assist. Social
082450021.2.041 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC
3.3.90.39.02.11 – Outros Serv. Terceiros - PJ
374 – R$ 15.000,00
01 – Tesouro
500.005 – FMAS – Fundo Mun. Assist. Social
TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 836.451,90

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64 e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
121 – R$ 150.000,00
02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
220.001 – Transporte de Alunos – Ensino Fundamental
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082450021.2.040 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo
352 – R$ 18.000,00
05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
800.001 – E.P. Orçamento
082450021.2.041 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC
4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente
376 – R$ 15.000,00
01 – Tesouro
500.005 – FMAS – Fundo Mun. Assist. Social
TOTAL A ANULAR – R$ 183.000,00
A Suplementar por Superávit Financeiro – R$ 653.451,90

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 20 de janeiro de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Atos Administrativos

Editais de notificação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Kleber Lopes de Sousa, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Bastos, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Art. 9º - § 4º da LC 101/00 e LC 141/12 para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais de **Saúde** referente ao 3º Quadrimestre de 2025 e na sequência a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da **Administração Pública** referente ao 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2025, ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

MEDIADORES
Jussara Moraes Hatae Campoville
Neusa Kyoka Hitaka Nishida
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 26 de janeiro de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025;

OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ÁREA URBANA E RURAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS.

Nº. DA ATA: 005/2026.

DETENTORA DA ATA: ROTA MOBILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

CNPJ: 62.767.813/0001-69.

VALOR TOTAL:R$306.000,00;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Bastos/SP., 26.01.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 032/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: ROTA MOBILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ: 62.767.813/0001-69;

OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ÁREA URBANA E RURAL.

VIGÊNCIA: 12 meses;

VALOR: R$ 306.000,00.

Bastos/SP., 26.01.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO CONTRATUAL N.º 033/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: MAICOM ARAUJO CORTEZ ME - CNPJ: 24.833.262/0001-03;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADAS) E RECAPEAMENTO DO LOCAL.

VIGÊNCIA: 180 dias;

VALOR: R$ 42.000,00.

Bastos/SP., 26.01.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação LEÃO DE JUDÁ. VALOR TOTAL: R$ 15.551,96. OBJETO: “Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.” Bastos, 26 de janeiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação LEÃO DE JUDÁ. VALOR TOTAL: R$ 66.000,00. OBJETO: “Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.” Bastos, 26 de janeiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

.....